

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 020/2020

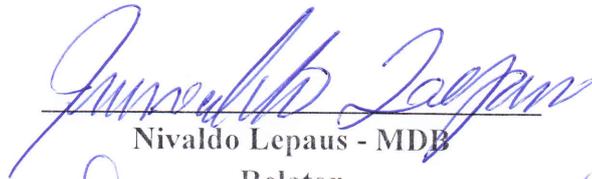
EMENDA Nº 005/2020, do Vereador Gregorio Venturim, que Altera a redação do Inciso III do art. 34 dispositivos do Projeto de Lei nº 15/2020 (dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2021).

Parecer do Relator:

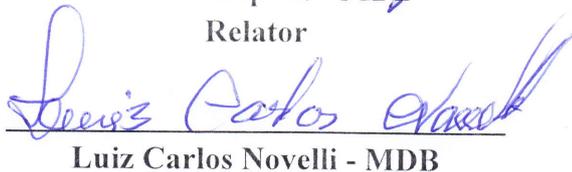
A emenda visa dar o poder do Executivo complementar as dotações orçamentárias em até 10% (dez por cento) do valor total do orçamento da despesa. Apesar da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final ter se pronunciado pela legalidade, achamos que o percentual de 10% poderá dificultar os trabalhos a serem exercidos pelo Executivo Municipal. **Portanto somos pela sua rejeição.**

É o nosso parecer,

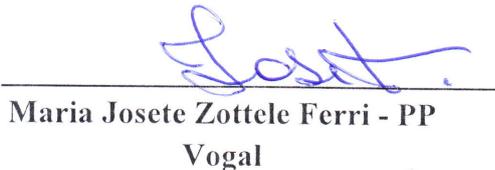
Sala Augusto Ruschi, em 14 de setembro de 2020.


Nivaldo Lepaus - MDB

Relator


Luiz Carlos Novelli - MDB

Presidente


Maria Josete Zottele Ferri - PP

Vogal

